



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1676/03, De 13 De Novembro De 2003.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.960,00 e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

80	3390.39.10.00.00 – Serviços de telecomunicações.....	2.000,00
82	3390.39.16.00.00 – Serviços de energia e esgoto.....	3.000,00
	2.012 – Manutenção da Secretaria	
89	3350.41.00.00.00 – Contribuições.....	210,00
	2.014 – Auxílio ao CONSEPRO	

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS

113	4690.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado.....	8.000,00
	2.024 – Amortização da dívida pública	
117	3390.39.19.00.00 – Serviços de seguro em geral.....	1.100,00
	2.027– Pagamento de seguro de vida em grupo	
118	3190.47.01.01.00 – PASEP-Servidores.....	6.000,00
	2.028 –Contribuições ao PASEP	

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

191	3390.39.16.00.00 – Serviços de energia, água e esgoto.....	1.500,00
	2.042 – FUNDEF-Manutenção atividades de educação	

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.....	700,00
	1.030 – Aquisição equip. e material permanente	
311	3390.39.10.00.00 – Serviços de telecomunicações.....	1.300,00
	2.076– Manutenção do Sistema Ambulatorial	
341	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	3.000,00
	2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar	
354	3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros pessoa Jurídica..z.....	150,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: slavenet.com.br

2.079 – Manutenção do Programa Agentes de Saúde

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS

124 9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... 26.960,00

9.999 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 13 de novembro de 2003.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**